



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Outorga Lei Nº 104/69

Veda denominação de vias públicas com
mes de pessoas vivas.

A Câmara Municipal de Araguaína, Decreta:

Art. 1º - Fica expressamente vedada a denominação de
proprios publicos e municipais com nomes de pessoas não falecidas

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi
ção, revogadas as desposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 5
Maio de 1.969.

(Wilson Gomes de Sousa)
Presidente

(Luiz Rodrigues dos Santos)
Secretário